
ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

1. Entidade Adjudicante

CABO VERDE HANDLING, SOCIEDADE ANÓNIMA UNIPESSOAL S.A.

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

C.P. nº 28 – Espargos

Ilha do Sal

República de Cabo Verde

Contribuinte nº CV 268445206

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CV HANDLING

3. Entidade responsável pela condução do procedimento:

Gabinete Comercial, Comunicação e Marketing

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

C.P. nº 28 – Espargos

Ilha do Sal

República de Cabo Verde

E-mail: Comercial@cvhandling.cv

4. Financiamento:

Orçamento da CV Handling

5. Objeto do concurso:

O presente concurso destina-se a confeção do fardamento institucional da CV Handling.

6. Local de execução do contrato:

Sede da CV Handling e todas as escalas.

7. Prazo de execução do contrato:

O prazo de execução será estabelecido no contrato, a contar da data da consignação.

8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos relativos a presente concurso podem ser obtidos através de:

Gabinete Comercial, Comunicação e Marketing

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

C.P. nº 28 – Espargos

Ilha do Sal

República de Cabo Verde

E-mail: Comercial@cvhandling.cv

Telefone: 2415252

9. Não são admitidas propostas variantes.

10. Requisitos de Admissão:

Podem ser admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código de Contratação Pública.

11. Modo de apresentação das propostas:

As propostas deverão ser apresentadas presencialmente, contraentrega de um recibo pela Direção Financeira da CV Handling, ou pelo correio registado com aviso de receção, em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto deverá ser escrito: **“Fardamento Corporativo da CV Handling”**.

12. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Caso estejam redigidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhadas de tradução legalizada ou acompanhadas de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais.

13. Data da apresentação das propostas:

As propostas deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 20 de Março de 2019.

14. Prazo de manutenção da proposta:

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção da proposta pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção da mesma no montante de 5%, prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

15. Critério de adjudicação:

Critério de adjudicação será da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a metodologia de avaliação que pondera 4 fatores:

- a) Experiência da empresa em processo similar com base numa classificação de 100 pontos correspondendo a uma ponderação na avaliação global de 10%;
- b) Descrição da metodologia de execução com base numa classificação de 100 pontos correspondendo a uma ponderação na avaliação global, de 25%;
- c) Prazo de execução com base numa classificação de 100 pontos, correspondendo a uma ponderação na avaliação global de 25%;
- d) Valorização financeira das propostas – preço, correspondendo a uma ponderação na avaliação global de 40%.

16. Ato Público:

O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sala de formação da CV Handling, sito no Terminal de carga e correios do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, no dia 20 de Março de 2019, pelas 11:00 horas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

17. Haverá lugar à negociação somente para os elementos do contrato que não foram objeto de avaliação ao abrigo do critério de avaliação adotado, nomeadamente, pequenas alterações às especificações técnicas e aos termos e condições de contrato proposto, acordo quanto ao pagamento final e clarificação de aspetos que não puderam ser considerados no procedimento.**18. Ao adjudicatário é exigida a prestação de uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais, assumidas com a celebração do contrato. Caso haja adiantamentos, o valor da caução deve ser igual ao dos adiantamentos.**

19. Todo e qualquer esclarecimento necessário à boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso, poderão ser solicitados ao Gabinete Comercial, Comunicação e Marketing da CV Handling através do e-mail: comercial@cvhandling.cv .

Aquiles José Rodrigues
/Administrador executivo/

1. Lei aplicável ao procedimento:
É aplicada a Lei nº 88/VII/2015 (B.O. nº 24 – 1ª Serie – de 14 de abril)